

PORTARIA № 722 DE 13 DE JULHO DE 2020

Altera a Portaria nº 340/2020-GR substituindo membro de Comissão.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE PERNAMBUCO, nomeado pelo Decreto de 13 de abril de 2020, publicado no DOU de 13 de abril de 2020, seção 2, página 1, Edição Extra A, em conformidade com a Lei nº 11.892, de 29 de dezembro de 2008, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e considerando o Ofício nº 01/2020-GRUPO DE TRABALHO DE HETEROI-DENTIFICAÇÃO/IFPE com despachos exarados,

RESOLVE:

Art. 1º Alterar a Portaria nº 340 de 16 de março de 2020, que designou a Comissão do Grupo de Trabalho que tratará dos procedimentos de aferição, no âmbito do IFPE, da veracidade de informações prestadas por candidatos autodeclarados negros, pardos ou índios, substituindo membro conforme quadro abaixo.

Excluir					
Matr. SIAPE Nº	Servidor(a) Unidade de Exercício do Membro		Função		
2164110	ANDREZA SILVA CORDEIRO	PRODEN/REITORIA	MEMBRO		
Incluir					
1970634	FERNANDA MICHELLE PEREIRA GIRÃO	PRODEN/REITORIA	MEMBRO		

Art. 2º Revogar as disposições em contrário.

JOSÉ CARLOS DE SÁ JUNIOR



PORTARIA Nº 723 DE 13 DE JULHO DE 2020

Autoriza afastamento para Licença-Capacitação.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE PERNAMBUCO, nomeado pelo Decreto de 13 de abril de 2020, publicado no DOU de 13 de abril de 2020, seção 2, página 1, Edição Extra A, em conformidade com a Lei nº 11.892, de 29 de dezembro de 2008, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e considerando o Processo nº 23735.007558.2020-89 com despachos exarados,

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar o afastamento para Licença-Capacitação, pelo período de 05/08/2020 a 03/09/2020, ao(à) servidor(a) **ALEX CARVALHO MOREIRA**, matrícula SIAPE nº 1950230, CPF nº 814.084.635-04, ocupante do cargo de Administrador, lotado(a) no *Campus* Igarassu desta Instituição Federal de Educação, nos termos do artigo 87 da Lei nº 8.112/1990, com redação dada pela Lei nº 9.527/1997, e regulamentada pela Portaria IFPE/GR nº 455/2009-GR.

Art. 2º Revogar as disposições em contrário.

JOSÉ CARLOS DE SÁ JUNIOR



PORTARIA № 726 DE 13 DE JULHO DE 2020

Altera Portaria nº 1.024/2018.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE PERNAMBUCO, nomeado pelo Decreto de 13 de abril de 2020, publicado no DOU de 13 de abril de 2020, seção 2, página 1, Edição Extra A, em conformidade com a Lei nº 11.892, de 29 de dezembro de 2008, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

RESOLVE:

Art. 1º Alterar a Portaria Nº 1.024, de 25 de julho de 2018, que designou membros para constituírem a Comissão para Compilação dos Dados da Proposta de Reformulação da Política de Assistência ao Estudante, no âmbito desta Instituição Federal de Educação, excluindo membro conforme quadro abaixo.

EXCLUIR					
Matr. SIAPE Nº Servidor(a)		Função / Cargo	Lotação		
1804051	SIMONE DE PAULA SILVA	Assistente de Alunos	Campus Recife		

Art. 2º Revogar as disposições em contrário.

SÉ CARLOS DE SÁ JUNIOR



PORTARIA № 727 DE 13 DE JULHO DE 2020

Autoriza Cooperação Técnica de servidora.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE PERNAMBUCO, nomeado pelo Decreto de 13 de abril de 2020, publicado no DOU de 13 de abril de 2020, seção 2, página 1, Edição Extra A, em conformidade com a Lei nº 11.892, de 29 de dezembro de 2008, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e considerando o Ofício nº 39/2020-DGCO/IFPE com despachos exarados,

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar a servidora **RAFAELLA CRISTINE DA SILVA ALBUQUERQUE**, matrícula SIAPE nº 1803975, ocupante do cargo de Pedagoga, lotada na Reitoria desta Instituição Federal de Educação, a prestar cooperação técnica junto ao *Campus* Olinda desta Instituição Federal de Educação, visando assessorar na criação de novos cursos e outras demandas pedagógicas, pelo período de 12 (doze) meses, a contar de 13/07/2020.

Art. 2º Revogar as disposições em contrário.

JOSÉ CARLOS DE SÁ JUNIOR



PORTARIA № 732 DE 15 DE JULHO DE 2020

Institui Comissão Edital IFES nº 03/2020.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE PERNAMBUCO, nomeado pelo Decreto de 13 de abril de 2020, publicado no DOU de 13 de abril de 2020, seção 2, página 1, Edição Extra A, em conformidade com a Lei nº 11.892, de 29 de dezembro de 2008, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e considerando o disposto no parágrafo 6º do artigo 13 da Lei nº 8.112/1990, e na RN-017/2006/CNPq, e ainda o Processo nº 23294.007605.2020-21 com despachos exarados,

RESOLVE:

Art. 1° Designar a Comissão para gerenciamento da seleção interna dos projetos que comporão a proposta institucional a ser submetida ao EDITAL IFES Nº 03/2020, de apoio à iniciação tecnológica com foco na economia 4.0, composto pelos seguintes membros:

Nome	Matr. SIAPE Nº	Unidade de Exercício do Membro	Função
SOFIA SUELY FERREIRA BRANDÃO RODRIGUES	1205964	Campus Recife	Presidente
ALLAN DIEGO SILVA LIMA	2225399	Campus Igarassu	Membro
DANILO WANDERLEY MATOS DE ABREU	1961127	Campus Caruaru	Membro
FAGNER DIEGO SPÍNDOLA CORREIA MONTEIRO	2320936	Campus Caruaru	Membro
KALINA CURIE TENÓRIO FERNANDES DO REGO BARROS	1803009	Campus Pesqueira	Membro
LEONARDO DE SOUZA LIMA	3064369	Campus Palmares	Membro
LUCIANA UCHÔA BARBOSA	2338779	Campus Belo Jardim	Membro

Art. 2º Compete à Comissão:

- I Gerenciar a seleção interna, para escolha dos projetos que comporão a proposta institucional a ser submetida ao EDITAL IFES № 03/2020, de APOIO À INICIAÇÃO TECNOLÓGICA COM FOCO NA ECONOMIA 4.0.
- II Participar ativamente das reuniões convocadas pelo(a) Presidente, assim como das demandas necessárias para execução dos processos de seleção dos projetos.

- Art. 3º Os trabalhos da comissão se estenderão até o final do processo de seleção interna, para escolha dos projetos que comporão a proposta institucional a ser submetida ao EDITAL IFES Nº 03/2020, de APOIO À INICIAÇÃO TECNOLÓGICA COM FOCO NA ECONOMIA 4.0, o qual se reunirá em caráter ordinário, e extraordinariamente, sempre que necessário, podendo, nesse caso, a reunião ser requerida pela Presidente.
- § 1º As proposições dispostas nas reuniões serão aprovadas pela maioria simples de votos dos membros presentes ou quórum mínimo 05.
 - § 2º Em caso de empate, o voto de desempate (ou de qualidade) será exercido pelo(a) Presidente.
 - § 3º Fica vedada a divulgação de discussões em curso sem a prévia anuência do(a) Presidente.
- § 4º Nos termos do art. 6º, inciso VI, do Decreto nº 9.759, de 11 de abril de 2019, fica vedada a criação de subcomissões do comitê por ato deliberado na reunião.
- § 5º As reuniões serão realizadas por videoconferência enquanto durarem as regras de isolamento referentes à pandemia da COVID 2019.
- Art. 4º As medidas decorrentes das reuniões serão apresentadas à Propesq, por meio de relatórios, atas ou relatório final das atividades realizadas.
- Art. 5º Caberá à Pró-Reitoria de Pesquisa, Pós-Graduação e Inovação prestar o apoio administrativo aos trabalhos da Comissão.
- Art. 6º Ficam convalidados os atos praticados pelo Comissão, instituída por meio da Portaria nº 732 de 15 de julho de 2020.
- Art. 7º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. tendo em vista o atual contexto de pandemia.

JOSÉ CARLOS DE SÁ JUNIOR



PORTARIA № 734 DE 17 DE JULHO DE 2020

Autoriza Licença sem Vencimentos.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE PERNAMBUCO, nomeado pelo Decreto de 13 de abril de 2020, publicado no DOU de 13 de abril de 2020, seção 2, página 1, Edição Extra A, em conformidade com a Lei nº 11.892, de 29 de dezembro de 2008, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e considerando o Processo nº 23705.017021.2019-41 com despachos exarados,

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar a licença sem vencimentos ao servidor **VALDÊNIO DE ALBUQUERQUE SOUZA**, matrícula SIAPE nº 1639171, ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, lotado no *Campus* Palmares desta Instituição Federal de Educação, pelo período de 36 (trinta e seis) meses, a contar de 17/07/2020, para tratar de assuntos particulares, com amparo legal no artigo 91 da Lei nº 8.112/1990.

Art. 2º Revogar as disposições em contrário.

JOSÉ CARLOS DE SÁ JUNIOR



PORTARIA № 735 DE 17 DE JULHO DE 2020

Autoriza Afastamento para Doutorado.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE PERNAMBUCO, nomeado pelo Decreto de 13 de abril de 2020, publicado no DOU de 13 de abril de 2020, seção 2, página 1, Edição Extra A, em conformidade com a Lei nº 11.892, de 29 de dezembro de 2008, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e considerando o Processo nº 23299.005330.2020-41 com despachos exarados,

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar o afastamento total do(a) servidor(a) **RAIMUNDO VALMIR DE OLIVEIRA**, matrícula SIAPE nº 1222255, CPF nº 480.622.784-68, ocupante do cargo de Professor(a) de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, lotado(a) no *Campus* Pesqueira desta Instituição Federal de Educação, para cursar Doutorado em **Ciências da Religião** na Universidade Católica de Pernambuco — UNICAP —, pelo período 12 (doze) meses, a contar de 21/07/2020, com *ônus* parcial para o IFPE.

Art. 2º Revogar as disposições em contrário.

JOSÉ CARLOS DE SÁ JUNIOR

Keitor



PORTARIA № 736 DE 20 DE JULHO DE 2020

Revoga portaria de remoção temporária

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE PERNAMBUCO, nomeado pelo Decreto de 13 de abril de 2020, publicado no DOU de 13 de abril de 2020, seção 2, página 1, Edição Extra A, em conformidade com a Lei nº 11.892, de 29 de dezembro de 2008, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e considerando o Processo nº 23300.007942.2020-91 com despachos exarados,

RESOLVE:

Art. 1º Revogar a Portaria nº 1.449 de 01 de novembro de 2019, que removeu temporariamente a servidora **KLARTH MILLENA LIMA DA SILVA**, matrícula SIAPE nº 1868364, do *Campus* Barreiros para o *Campus* Recife desta Instituição Federal de Educação.

Art. 2º Revogar as disposições em contrário.

JOSE CARLOS DE SA
JUNIOR:75545624449
Assinado de forma digital por JOSE
CARLOS DE SA JUNIOR:75545624449
Dados: 2020.07.20 20:21:11-03'00'



PORTARIA № 737 DE 20 DE JULHO DE 2020

Revoga portaria de remoção temporária

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE PERNAMBUCO, nomeado pelo Decreto de 13 de abril de 2020, publicado no DOU de 13 de abril de 2020, seção 2, página 1, Edição Extra A, em conformidade com a Lei nº 11.892, de 29 de dezembro de 2008, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e considerando o Processo nº 23300.007941.2020-47 com despachos exarados,

RESOLVE:

Art. 1º Revogar a Portaria nº 1.561 de 03 de dezembro de 2019, que removeu temporariamente o servidor RODOLFO ALEXANDRE GOMES FERREIRA DA SILVA, matrícula SIAPE nº 2350200, do Campus Barreiros para o Campus Recife desta Instituição Federal de Educação.

Art. 2º Revogar as disposições em contrário.

JOSE CARLOS DE SA Assinado de forma digital por JOSE CARLOS DE SA JUNIOR:75545624449 Dados: 2020.07.20 20:14:00 -03'00'



PORTARIA № 738 DE 20 DE JULHO DE 2020

Revoga portaria de RSC e concede RT.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE PERNAMBUCO, nomeado pelo Decreto de 13 de abril de 2020, publicado no DOU de 13 de abril de 2020, seção 2, página 1, Edição Extra A, em conformidade com a Lei nº 11.892, de 29 de dezembro de 2008, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e considerando o Processo nº 23518.007917.2020-62 com despachos exarados,

RESOLVE:

Art. 1º Revogar, em parte, a Portaria nº 1.241 de 11 de agosto de 2016, que trata da concessão de RSC II para o servidor JOÃO BOSCO DE VASCONCELOS LEITE FILHO, matrícula SIAPE nº 2296126, ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, lotado no Campus Cabo de Santo Agostinho desta Instituição Federal de Educação, em função da apresentação de Ata de Defesa e de Certificado de conclusão de Curso de Mestrado Profissional em Políticas Públicas, todos emitidos pela Universidade Federal de Pernambuco, concedendo ao referido servidor Retribuição por Titulação (RT) correspondente ao título de Mestre, a contar de 10/07/2020.

JOSE CARLOS DE SA Assinado de forma digital por JOSE JUNIOR:75545624449 Dados: 2020.07.20 20:12:03 -03'00'



PORTARIA № 739 DE 20 DE JULHO DE 2020

Concede Progressão por Capacitação.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE PERNAMBUCO, nomeado pelo Decreto de 13 de abril de 2020, publicado no DOU de 13 de abril de 2020, seção 2, página 1, Edição Extra A, em conformidade com a Lei nº 11.892, de 29 de dezembro de 2008, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder ao(à) servidor(a) constante no quadro abaixo Progressão por Capacitação, de acordo com a Legislação Vigente.

Matr. SIAPE Nº	Servidor(a)	Cargo	De	Para	Vigência	Processo nº
2090221	SUERDA MARIA DE ARAÚJO	RELAÇÕES PÚBLICAS	E-305	E-405	15/07/2020	23294.008000.2020-57

JOSE CARLOS DE SA Assinado de forma digital por JOSE CARLOS DE SA JUNIOR:75545624449 Dados: 2020.07.20 20:10:20 -03'00'